



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 238/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MÁRCIA REGINA FURTADO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "07", matrícula n.º. 523335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.

Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n° 1168/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 31 / 07 / 19
RUBRICA